



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1116/88

" RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE QUINTINOS "

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Reconhece como UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Para o Desenvolvimento Comunitário de Quintinos, Distrito desta cidade.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de março de 1988.


Vanildo Soares Moreira

SECRETÁRIO


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"